



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

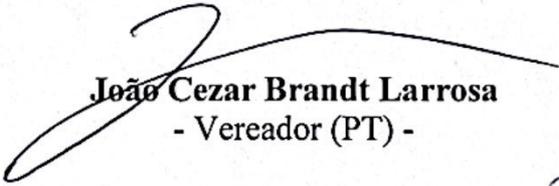
INDICAÇÃO n° 10 /2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Prefeito Municipal, o Senhor **Ivan Antonio Guevara Lopez**, no sentido de que seja realizada a sinalização de todas as faixas de segurança. Principalmente na avenida onde está o ponto forte de bancos e comércios. Sinalizar antes, que existe faixa e que é prioridade dos pedestres atravessarem.

Justifica-se a presente indicação no sentido de que seja feita toda a sinalização para evitar qualquer tipo de acidente, sendo que onde tem faixas de pedestres os condutores dos veículos são obrigados a respeitar.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 06 de fevereiro de  
2023

  
**João Cezar Brandt Larrosa**  
- Vereador (PT) -

Encaminhado Of. n° 05/2023-PM  
Em 06 / 02 / 2023

